



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Comissão Eleitoral Central

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , Sem Telefones cadastrados

[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**Comunicado 9/2024 - CEC/IFRR**

**COMUNICADO**

**Conjunto de informações para o período de campanha (Quadriênio 2024-2028)**

Este comunicado, visa reforçar o conjunto de informações que tem servido para subsidiar os/as candidatos/as e Comissões Eleitorais ao que tange as ações e procedimentos no período de campanha eleitoral, que compreende o intervalo entre 23/08/2024 a 01/09/2024. Assim como, as etapas preliminares e posteriores.

No dia 23/08/2024, às 8h30, será realizada uma reunião online através de sala virtual no RNP, que poderá contar com a presença de membros/as da Comissão Eleitoral Central, Presidentes das Comissões Eleitorais Locais (ou 01 representante da respectiva comissão), Candidatos/as a Reitor/a e Diretor/a-Geral e Presidente da Comissão de Ética do IFRR.

Essa reunião, visa realizar uma reflexão sobre a Ética durante o período eleitoral; Reafirmação das regras da campanha eleitoral e Sorteio da ordem de candidatos/as no sistema de votação.

Vale ressaltar também que, é de suma importância que Comissões Eleitorais e Candidatos/as, tenham como base para suas decisões e ações, o Edital que traz as regras para o processo de escolha de dirigentes do IFRR quadriênio 2024-2028, bem como as leis, resoluções, decretos e documentos citados em seu conteúdo, para que sejam evitados problemas causados por decisões e ações equivocadas.

A Comissão Eleitoral Central, poderá a qualquer tempo, convocar candidatos/as, ou integrantes de Comissões Eleitorais Locais para alguma reunião necessária, sempre levando em consideração a forma mais prática e objetiva para que isso ocorra.

É importante lembrar que as comunicações devem ser realizadas oficialmente por e-mail, no que tratam as solicitações e pedidos dos/as candidatos/as. Mas que eventualmente, pode ocorrer o contato por outros meios de comunicação a medida da necessidade.

O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades ou acontecimentos que venham a acontecer no decorrer do processo de escolha de dirigentes do IFRR, por isso é importante o acompanhamento de atualizações no site do pleito.

A página do site para acompanhar as atualizações relativas ao processo se encontra no link a seguir: <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/conselho-superior/escolha-de-dirigentes-2024/escolha-de-dirigentes-2024/>

A página onde é possível encontrar os planos de ações de todos/as os/as candidatos/as, pode ser acessada através do link a seguir: <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/conselho-superior/escolha-de-dirigentes-2024/conhe%C3%A7a-os-candidatos/>

A ordem utilizada para o cadastramento dos planos de ações, foi a alfabética.

Todas as informações dos planos de ações, são de responsabilidade dos/as candidatos/as.

No Edital, é possível encontrar as informações necessárias para cada etapa do processo de campanha,

assim como das etapas anteriores e posteriores. Porém, na ocorrência de casos omissos, para candidatos/as a Diretor/a-Geral, a comunicação deve ser realizada com a respectiva Comissão Eleitoral Local através do e-mail:

Comissão Eleitoral Local CAM - [comissaoeleitoralcam@ifrr.edu.br](mailto:comissaoeleitoralcam@ifrr.edu.br)

Comissão Eleitoral Local CBV - [comissaoeleitoralcbv@ifrr.edu.br](mailto:comissaoeleitoralcbv@ifrr.edu.br)

Comissão Eleitoral Local CBVZO - [comissaoeleitoralcbvzo@ifrr.edu.br](mailto:comissaoeleitoralcbvzo@ifrr.edu.br)

Comissão Eleitoral Local CNP - [comissaoeleitoralcnp@ifrr.edu.br](mailto:comissaoeleitoralcnp@ifrr.edu.br)

Já para candidatos/as ao cargo de Reitor/a, a comunicação deve ser realizada com a Comissão Eleitoral Central através do e-mail:

Comissão Eleitoral Central - [comissaoeleitoralcentral@ifrr.edu.br](mailto:comissaoeleitoralcentral@ifrr.edu.br)

Dessa forma, a Comissão Eleitoral Central, deseja que o processo de escolha de dirigentes do IFRR quadriênio 2024-2028, aconteça de forma equilibrada e ordeira, objetivando o contínuo e integral desenvolvimento das pessoas, através do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vagner Basqueroto Martins**, SUB-CHEFIA - CEC, em 22/08/2024 21:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295404

Código de Autenticação: 5b3e2eb75a

